



PORTARIA CRO-MT Nº 76/2016

Súmula: Recesso.

O Presidente do **Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso – CRO/MT** no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais;

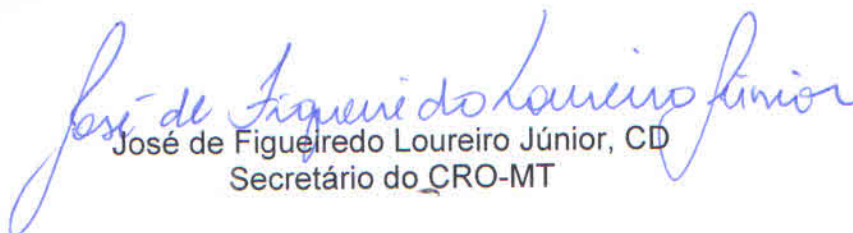
RESOLVE:

Art. 1º Conceder recesso, aos colaboradores da Sede do CRO/MT, bem como das Delegacias Regionais nos dias 26, 30 de dezembro e 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Dê-se a ciência.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2016.


José de Figueiredo Loureiro Júnior, CD
Secretário do CRO-MT